ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO IFOOD PAGO CRÉDITO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 63.882.747/0001-30

no valor total de

R$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES: BR0RTLCTF014

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 27 DE OUTUBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1907.

A **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 31.636.333/0001-35 ("**Gestora**"), na qualidade de gestora do **IFOOD PAGO CRÉDITO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.882.747/0001-30 e regido pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("**Fundo**"), e a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do Fundo, em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão n° 100, 8º andar, Unidade 81, Sala 1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.817.677/0001-76 ("**Coordenador Líder**"), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o início da distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas seniores ("**Cotas Seniores**"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data da primeira integralização de Cotas Seniores, perfazendo o montante total de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data da primeira integralização de Cotas Seniores, todas objeto da 1ª (primeira) emissão de cotas seniores do Fundo ("**Emissão**"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Oferta**").

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	20/10/2026
2	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Início do Período de Distribuição	27/10/2026
3	Data Estimada da Primeira Integralização	28/10/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados a partir da data da divulgação do Anúncio de Início.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora e do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da resolução CVM 160.

(2) QUAISQUER COMUNICADOS OU ANÚNCIOS RELATIVOS À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA CVM, DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA E DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Mais informações adicionais sobre o Fundo, a Oferta e as Cotas Seniores podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, a B3 e/ou a CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Coordenador Líder
Rua Tenente Negrão n.º 100, 8º andar, Unidade 81, Sala 1
São Paulo, SP
At.: Mercado de Capitais
Tel.: (011) 3170-2000
E-mail: mercado.capitais@abcbrasil.com.br
https://www.abcbrasil.com.br/

Administradora
Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP
E-mail: middle.dtvm@vert-capital.com
Website: https://data.vert-capital.app/ (neste *website*, selecionar "Vert DVTM"; em seguida, em "Buscar", inserir e acessar "IFOOD PAGO CRÉDITO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA"; selecionar a aba "Documentos"; e, então, localizar a opção desejada)

Gestora
Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP
E-mail: gestora@vert-capital.com
Website: https://data.vert-capital.app/ (neste *website*, selecionar "Vert Gestora"; em seguida, em "Buscar", inserir e acessar "IFOOD PAGO CRÉDITO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA"; selecionar a aba "Documentos"; e, então, localizar a opção desejada)

LEIA ATENTAMENTE O ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE E REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO OU ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

AS COTAS SENIORES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E OBSERVADA A RESOLUÇÃO CVM 175, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO É COMPOSTO POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE MODO QUE NÃO PODERÁ HAVER NEGOCIAÇÃO DE COTAS SENIORES ENTRE O PÚBLICO INVESTIDOR

QUALIFICADO E EM GERAL, INCLUSIVE APÓS DECORRIDO 6 (SEIS) MESES E 1 (UM) ANO, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE E/OU DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

Coordenador Líder

Administradora

Gestora